



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 022/2020**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO LOCAL, QUE “**ALTERA A LEI N. 1.318, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**”

1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 022/2020**, de iniciativa do Prefeito Municipal, e que “**ALTERA A LEI N. 1.318, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**”

A tramitação do presente Projeto obedeceu aos ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pelas Comissões competentes, tendo recebido parecer favorável das mesmas e sendo devidamente aprovado em plenário.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

2 – VOTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 27 de outubro de 2020.

ZÉ LÚCIO

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado (-) o voto do relator em único turno por (02) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções.
Sala de Comissões 27 / 10 / 2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Aprovado (X) Rejeitado (-) em turno único, por (02) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções
Sala das sessões 27 / 10 / 2020

Bonfinópolis de Minas - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por aprovado nos termos do Art. 105, XX, da Resolução nº 03/01/2007 o presente processo legislativo, encaminhando os autos à Mesa Diretora.
Sala das Comissões 27 / 10 / 2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

REDAÇÃO FINAL DA LEI MUNICIPAL Nº 1.346, de 27 de outubro de 2020.

**Altera a Lei nº 1.318, de 19 de dezembro de 2019, que
“Estima a receita e fixa a despesa para o Município de
Bonfinópolis de Minas para o exercício financeiro de
2020”**

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovaram a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 5º da Lei 1318/2019, de 19 de dezembro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2020”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2020, fica autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 9,0 %(nove por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 27 de outubro de 2020.


VEREADOR REGINALDO PALMA
Presidente da Câmara